

PORTARIA Nº 422/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR, a partir de 02 de junho de 2014, a Portaria nº 351/2014, na parte que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça, abaixo nominado, para atuar perante a Justiça Eleitoral:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
4ª	Colinas	GUILHERME GOSELING ARAÚJO	26/05/2014 a 25/05/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de junho de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça